



SETOR DE CONTRATOS

**RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO Nº 232FMS/2024
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA
ALMSV MED SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.429.927/0001-68, com sede na Rua Gerson Maia, SN, COPLAN, Cruz das Almas - BA, CEP 44380-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO** e pela Secretária da Saúde, **KALIANE DA SILVA FERREIRA** e a Empresa **ALMSV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 52.504.336/0001-95, com endereço na Rua Cloves Peregrino de Souza, nº179, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA, CEP: 47.440-000, através de sua representante legal, Sra. Aline de Carvalho Soares de Sant'ana, inscrito no CPF nº 083.759.515-01. Conforme o constante no Chamamento de nº 013/2023, resolve assinar esta Rescisão Contratual, com fulcro no art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Considerando, que o processo refere-se ao chamamento nº 013/2023, cujo objeto é a para Prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) do Município de Cruz das Almas – Bahia.

Considerando ainda que os fatos mencionados constituem motivos para a presente rescisão unilateral.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei de Licitações vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Distrato se dá por ato do Município, nos termos do art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

Para dirimir questões decorrentes desta Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



SETOR DE CONTRATOS

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Cruz das Almas/BA, 04 de novembro de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONTRATANTE

KALIANE DA SILVA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1.

CPF nº 050.130.155-02 RG nº

2.

CPF nº 197.285.305-87 RG nº